



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 586

DÁ O NOME DE RUA DA PAZ AO LOGRADOURO PÚBLICO
DENOMINADO RUA UM, NO LOTEAMENTO DOIS DE ABRIL,
NO BAIRRO FRAGATA, MUNICÍPIO DE PELOTAS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Dá o nome de Rua da Paz, ao logradouro público denominado Rua Um, no Loteamento Dois de Abril, no bairro Fragata, Município de Pelotas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Vereador Ademar Ornel
Presidente

Registre-se e publique-se.
Vereador Rafael Amaral
1º Secretário